



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **09 de Julho de 2025 às 11:17 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-6512025, Código de validação: EA8954B184.**



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 6512025
(relativo ao Processo 84322025)
Código de validação: EA8954B184

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao [DESPACHO-SEAF - 22442025](#) que recomendou as tomadas de providências apontadas no [PARECER-DGAJA - 2662025](#) da Assessoria Jurídica da Administração, para este procedimento licitatório de telefones celulares, informamos que realizamos as alterações recomendadas no parecer supramencionado.

Desse modo, remetemos os autos a Comissão Permanente de Licitação, para prosseguimento.

assinado eletronicamente em 09/07/2025 às 11:17 h (*)

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 09/07/2025 às 10:36 h (*)

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
ASSESSOR TÉCNICO IV